



MINISTÉRIO DO TURISMO

SECRETARIA-EXECUTIVA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2018

PROCESSO Nº 72031.004569/2018-25

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO TURISMO E A EMPRESA JMK TRANSPORTADORA E LOGÍSTICA LTDA EPP, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO TURISMO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.457.283/0002-08, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", 2ª e 3ª andares, Brasília/DF, CEP: 70.065-900, neste ato representado por sua Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos, Senhora **SIMONE MARIA DA SILVA SALGADO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 695.922, expedida pela SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 284.959.421-00, residente e domiciliada nesta capital, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 153, de 10 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 13 de novembro de 2006, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **JMK TRANSPORTADORA E LOGÍSTICA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.148.207/0001-97, estabelecida na Área Especial, Quadra 01 conjunto 08 lote 19 loja 01, Brasília/DF, CEP: 71.266-050 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Representante Legal, Senhor **JAILSON AMADOR DE BRITO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 998.850.186-20, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo, em conformidade com o que consta do Processo Administrativo nº **72031.004569/2018-25** referente ao Pregão Eletrônico nº 08/2018, sujeitando-se as partes às disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005 que regulamenta a modalidade Pregão na forma eletrônica, e, ainda o Decreto nº 3.722, de 09 de janeiro de 2001, alterado pelo Decreto nº 4.485, de 25 de novembro de 2002, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Instrução Normativa nº 05/2017 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas ulteriores alterações, e demais legislações aplicáveis, assim como as exigências previstas no Edital e seus Anexos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo visa alterar a razão social da empresa **JMK TRANSPORTADORA E LOGÍSTICA LTDA EPP**, do Contrato Administrativo nº 019/2018, que tem por objeto *"a prestação de serviços de movimentação, manuseio, carga e descarga de bens móveis, duráveis ou de consumo, com montagem e desmontagem, se necessário, na Sede do **CONTRATANTE**, com eventuais deslocamentos para o Prédio Anexo"*.

φ

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Com a alteração da razão social, o preâmbulo do Contrato Administrativo nº 019/2018 passa a vigorar com as seguinte alteração:

"(...) a empresa **JMK SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.148.207/0001-97, estabelecida na Área Especial, Quadra 01 conjunto 08 lote 19 loja 01, Brasília/DF, CEP: 71.266-050 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Representante Legal, Senhor **JAILSON AMADOR DE BRITO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 998.850.186-20 (...)"

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 atualizada.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

A Justiça Federal – Seção Judiciária do Distrito Federal é o Foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo, que não possam ser resolvidas administrativamente, por força do art. 109 da Constituição.

E, assim, por estarem de pleno acordo, após lido e achado conforme, as partes firmam o presente Termo Aditivo, para um só efeito, com amplo acesso pelo Sistema Eletrônico de Informação - SEI.

Brasília, 23 de agosto de 2018.


SIMONE MARIA DA SILVA SALGADO

PELA CONTRATANTE


JAILSON AMADOR DE BRITO

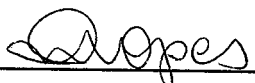
PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



NOME:

CPF: 09397744131



NOME:

CPF: 287.085.311-00